



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

ATA RETIFICADORA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - NÍVEL III - Edital 01/2026

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026, às 10h00, reuniram-se remotamente os servidores públicos do Parque Nacional de São Joaquim: Gustavo Nabrzecki, Michel Tadeu Rodrigues Nolasco de Omena e Lia Jacobsen Prellwitz, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Portaria ICMBio nº 2431, de 20 de maio de 2026, que em referência ao Processo Seletivo ICMBio nº 02127.001815/2026-52 e atendimento ao despacho SEI 023721666, retificam a ata SEI 023659454 e deliberam:

1. HOMOLOGAR as seguintes inscrições na modalidade ampla concorrência (ordem alfabética):

- Anderson Blasius
- Bruna Carvalho
- Carlito Kasperavicius
- Djoni Oliveira da Mota
- Joziéli Andrade Wrubleschi
- Leandro Oliveira da Mota
- Ricardo Miller Borges
- Rodrigo Ferreira
- Thiago Thomaz Costa
- William Mathias Machado

2. HOMOLOGAR as seguintes inscrições na modalidade pretos e pardos (ordem alfabética):

- Djoni Oliveira da Mota
- Leandro Oliveira da Mota
- William Mathias Machado

Não houve inscrição de candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas,

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente pelo presidente e pelos membros da comissão.

GUSTAVO NABRZECKI

Analista Ambiental - Presidente da Comissão Local

MICHEL TADEU R.N. DE OMENA

Analista Ambiental - membro

LIA JACOBSEN PRELLWITZ

Analista Ambiental - membro



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, servidor**, em 29/06/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Jacobsen Prellwitz, servidor**, em 29/06/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023721936** e o código CRC **C4B649EE**.
